

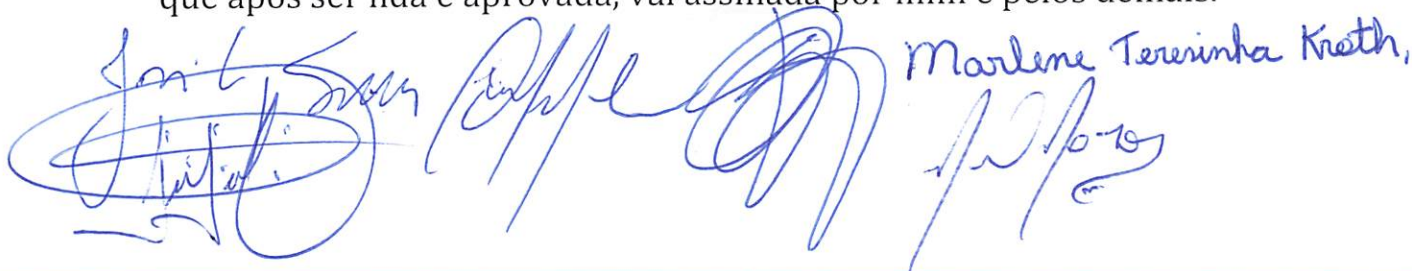


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

ATA Nº 003/2021 - CONSELHO CURADOR

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do Instituto de Previdência de Vera (Vera-Previ) os membros do Conselho Curador: José Luiz Silles, Eder Alves Pereira, Manoel dos Santos, Leandro Scheleicher e Marlene Terezinha Kroth, juntamente com a Sra. Maria Oneide Moro, Diretora Executiva do Vera- Previ para debaterem sobre requerimento de revisão de aposentadoria por invalidez da Sra Rosely de Oliveira Flauzino. A Diretora Sra. Maria Oneide Moro iniciou a reunião falando sobre a situação do processo de aposentadoria em questão, que à época de sua concessão, através de laudo da Pericia Medica Oficial deste Instituto foi concedido o beneficio de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados com base na última remuneração, conforme Legislação. Acontece que o advogado da beneficiária Sr. Ricardo H.S. Rhoden (OAB/MT: 25993/0), procurou a diretora do Instituto, requerendo a REVISÃO da Aposentadoria com reenquadramento da modalidade, passando a assegurar à "Aposentadoria Integral", alegando que a beneficiária preenche todos os requisitos do diagnóstico de "Alienação Mental", o que lhe confere o direito a integralidade do beneficio. Ocorre que beneficio foi concedido em dezembro de 2019, sob Laudo Pericial de Junta Médica Oficial do Instituto, e também já obteve o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que julgou a Planilha de Cálculo e todo o processo com parecer FAVORÁVEL. Após conhecimento e debate pelos membros do Conselho Curador referente ao requerido, deliberou-se que o melhor a fazer, será o advogado da beneficiária JUDICIALIZAR a questão, para aguardarmos o desfecho do caso, com decisão judicial, resguardando assim os interesses da beneficiária, quanto os do Instituto. E nada mais havendo a tratar a Sra. Maria Oneide Moro deu por encerrada a presente reunião, e eu José Luiz Silles, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais.


Marlene Terezinha Kroth,